



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 098/2008-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à aprovação do Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada na Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XXIII e,

considerando a importância do incentivo à produção científica qualificada de seus pesquisadores;

considerando o que consta do Processo nº 4408/2008 -UEMA

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável à aprovação do Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada na Universidade Estadual do Maranhão. .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês, 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor